

Sintunesp convoca eleições para o Conselho Fiscal da entidade

Dia 9 de fevereiro tem assembléia para eleger a Comissão que conduzirá o pleito

Neste início de ano, o Sintunesp passa por novo processo eleitoral. Após escolher os novos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho Diretor de Base, no ano passado, os filiados deverão eleger, agora, os companheiros que integrarão o Conselho Fiscal da entidade para o período de 30/4/2007 a 29/4/2009.

O primeiro passo no processo é a escolha da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito. Ela será eleita em assembléia marcada para o dia 9/2/2007 (conforme edital ao lado), às 9h30, na sala da Editora da Unesp, no 7º andar da Praça da Sé, nº 108, em São Paulo.

Totalmente desvinculado da Diretoria do Sindicato, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três suplentes, tem mandato de dois anos e sua função é examinar bimestralmente os livros, registros e documentos contábeis, apresentando à Diretoria Colegiada relatórios quadrimestrais dos gastos efetuados pela entidade. Também lhe cabe a tarefa de emitir parecer sobre as contas da Diretoria ou a qualquer momento que assim julgar pertinente. Outra de suas funções é propor à Diretoria Colegiada e ao Conselho Diretor medidas de caráter econômico e financeiro.

O calendário
- **9/2/2007:** Assembléia para eleger a Comissão Eleitoral (9h30, em SP).
- **De 5 a 9/3/2007:** Inscrições de candidatos (das 8h às 17h, na subsede de Botucatu).
- **29/3/2007:** Votação (em todas as unidades, das 7h às 19h).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - Mandato: 30/04/2007 a 29/04/2009 - E OUTROS ASSUNTOS

O Coordenador Político do Sindicato dos Trabalhadores da UNESP – **SINTUNESP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os servidores associados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **09 de fevereiro de 2007**, às 9h30, na sala da Editora da UNESP, 7º andar da Praça da Sé, 108 – São Paulo/SP.

PAUTA:
I - Eleição da Comissão Eleitoral , que coordenará e se responsabilizará pelo processo eleitoral do Conselho Fiscal – Mandato 30/04/2007 a 29/04/2009.
Calendário previsto:
- **Inscrições :** De 05 a 09 de março de 2007, das 8h às 17h. na subsede de Botucatu (fone)14-3882.8826 – fax – 14-3814.4171)
- **Eleição:** 29/03/2007
-**Votação:**
(Art. 48º do Estatuto): a votação será realizada em todas as unidades universitárias e terá início às 7h, encerramento às 19h, ou em horário a ser definido pela Comissão Eleitoral, onde houver necessidade.
(§ único do Art. 55º do Estatuto): no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da fixação dos resultados, qualquer candidato poderá deles recorrer à Comissão Eleitoral.

II - Relatório da Comissão de Ética, constituída pelo Conselho Diretor do Sintunesp - gestão 2003/2006, com a finalidade de avaliar a conduta de membros da Diretoria Colegiada e Conselho Diretor de Ilha Solteira, contrários aos interesses da categoria e do Sindicato.

III - Mudança de endereço da sede para a Praça da Sé, 108 – 3º andar, salas 304 e 305, em virtude da mudança de endereço da reitoria.

IV - Outros.
Solicito confirmar presença com até 72 horas de antecedência.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2007

ALBERTO DE SOUZA
Coordenador Político

“O Serra pediu que eu vetasse, porque ficaria uma sobreposição de valores. Vinculação de verba é uma coisa má.”

Esta foi a justificativa do ex-governador de São Paulo, o pefelista Cláudio Lembo, publicada no jornal *O Globo* (9/1/2007), para vetar o aumento de recursos para a educação pública paulista de 30 para 31% da receita total de impostos, que havia sido aprovado pela Assembléia Legislativa de São Paulo.

Neste índice, estavam incluídos, também, os percentuais de 10% do ICMS para as universidades, 0,43% do ICMS para a expansão nestas instituições, além da vinculação de 1% do ICMS para o Centro Paula Souza (que mantém as escolas técnicas e faculdades de tecnologia em todo o estado).

O veto foi assinado no apagar das luzes do mandato de Lembo, no dia 29/12/2006. Para o ex-governador, “as universidades já têm verba excessiva, elas precisam administrar melhor o dinheiro que recebem” (*O Estado de S. Paulo*, 9/1/2007).

Prejuízo para a educação, benesses para os capitalistas

A caneta do ex-governador não foi tão ágil no ponto relativo à renúncia fiscal, ou seja, nas isenções de impostos para os empresários. A meta é de altíssimos 8,4% ao ano, como mostra tabela abaixo, constante do Anexo de Metas Fiscais para 2007,



Uma das audiências públicas que debateram a LDO 2007 na Alesp: trabalhadores e estudantes presentes

2008 e 2009. Note que a isenção fiscal prevista é quase o valor destinado às universidades estaduais paulistas anualmente (9,57% do ICMS).

Demagogia Tucana

A aprovação do aumento de recursos pelo plenário da Assembléia Legislativa, bem como de medidas de maior transparência na execução orçamentária (*veja box*), como fica provado agora, foi um jogo de cena da bancada governista. Os deputados encontraram uma via para “sair bem na foto” e deixar o peso do veto para o governador cessante.

O mesmo já acontecera em 2005, quando o plenário da Alesp aprovou o aumento do índice para a educação e coube ao governador Alckmin a impopular iniciativa do veto.

O que acontece agora

O plenário da Assembléia Legislativa tem o poder de derrubar o veto, embora nada indique que a

bancada governista se disponha a fazê-lo. Ao contrário, os deputados tentarão dar o veto como fato consumado e se concentrar na aprovação da Lei Orçamentária de 2007 (LDO 2007), obviamente sem o aumento de recursos para a educação pública.

O Fórum das Seis continuará pressionando os deputados a debater o veto e fazendo a denúncia pública de sua posição. O veto de Lembo/Serra é um sinal claro de que a nova administração em nada será diferente da anterior: em 2007, vamos dobrar a luta para aumentar os recursos da educação pública, em defesa dos interesses da população paulista.

O que foi vetado por Lembo

1 - O caput do artigo 4º, que destinava 10% do ICMS Quota-Parte do Estado (QPE) para as universidades estaduais, incluindo a receita proveniente da dívida ativa;

2 - O parágrafo 1º do artigo 4º, que destinava 10% da Lei Kandir para as universidades;

3 - O parágrafo 2º do artigo 4º, que destinava adicionais 0,43% do ICMS-QPE, incluindo a receita proveniente da dívida ativa, para a expansão de vagas nas universidades estaduais;

4 - O artigo 5º, que destinava 1% do ICMSQPE, incluindo 1% da Lei Kandir e a receita proveniente da dívida ativa para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps);

5 - O artigo 5º, que destinava 31% do total da receita de impostos para a educação pública no Estado de São Paulo (neste percentual, estão incluídos o investimento nas universidades estaduais, constantes do artigo 4º, e o destinado ao Ceeteps);

6 - Os incisos III e IV do parágrafo 2º do artigo 28. O inciso IV continha a exclusão de eventuais contingenciamentos para programas, tais como: Modernização da Segurança Pública, Família Cidadã – Ações Sociais Integradas, Proteção Social Básica e Especial, Apoio a Expansão e Melhoria do Ensino Médio, Expansão dos Ensinos Públicos Técnico e Tecnológico;

7 - O Artigo 37, que garantia a criação de um módulo específico para acompanhamento da execução orçamentária referente às alterações nos valores das dotações aprovadas pela Alesp na proposta orçamentária encaminhada originalmente pelo Executivo;

8 – O Artigo 38, que exigia que a aplicação dos recursos do governo nas diversas regiões administrativas e municípios fosse pautada pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) e pelo índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), com o intuito de constituir políticas de superação da exclusão social e das diferenças inter-regionais.

Saco de maldades PSDB/PFL

A pedido do novo governador, Lembo veta o aumento de recursos para a educação pública e diz que vinculação é coisa “má”

Serra na ofensiva: Reitoria suspende contratações de docentes e servidores

A Reitoria da Unesp divulgou um Ofício Circular (nº 03/2007), de 10/1/2007, suspendendo temporariamente os concursos para preenchimento de cargos de professores (Assistente e Titular, em RTC e em RDIDP) e de servidores técnico-administrativos, cujos editais ainda não tenham sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Ficam mantidos apenas os processos para a contratação de professores substitutos.

A medida da Reitoria é decorrência do Decreto nº 51.471, baixado pelo governador José Serra em 2 de janeiro de 2007, que “*Dispõe sobre a admissão e a contratação de pessoal na Administração Direta e Indireta e dá providências correlatas*”. O Decreto determina que os pedidos de concurso sejam encaminhados aos respectivos secretários de Estado para reavaliação. O conteúdo do Decreto não se aplica às nomeações e designações para cargos em comissão ou funções de confiança.

A iniciativa da Reitoria, ainda que ancorada no Decreto do governador, gera dúvidas e muita preocupação na comunidade acadêmica. A falta de professores e servidores é grave em algumas unidades e compromete diretamente a qualidade dos cursos. Durante toda a gestão Trindade, a contratação de docentes substitutos, por exemplo, foi utilizada para driblar a abertura de concursos, trazendo prejuízos que se fa-

zem sentir até os dias de hoje.

Da atual Reitoria, espera-se que não se utilize da situação para manter um quadro que beira o caos em diversas unidades, fazendo os esforços necessários para resolver a questão.

Funções de confiança

O governador José Serra também determinou, através do Decreto nº 51.472, de 2/1/2007, que os órgãos da administração pública direta, as autarquias, inclusive as de regime especial, e as fundações deverão reduzir em pelo menos 15% suas despesas com cargos em comissão ou funções de confiança. Os prazos, normas e orientações complementares para a execução do decreto serão estabelecidos pela Secretaria de Gestão Pública. O Fórum das Seis está estudando os impactos que o Decreto pode trazer às universidades estaduais paulistas.

Recadastramento de servidores

Através do Decreto nº 51.468, de 2/1/2007, o governador José Serra determinou que seja feito um recadastramento dos servidores públicos em atividade, da administração direta e autarquias. O objetivo, segundo o governo, é reunir subsídios “para traçar políticas de valorização e adequar a distribuição dos recursos humanos”. Todos os servidores públicos em atividade, inclusive os de regime especial, deverão se recadastrar, preferencialmente pela Internet, para atualização dos dados. O funcionário público que não se recadastrar terá suspenso o pagamento do seu salário. A Secretaria da Fazenda, responsável pelo recadastramento, deverá divulgar (até o início de fevereiro) as instruções para a sua realização. O Sintunesp ficará atento às informações e manterá a categoria informada.

Saudades, companheiros!

Em 2006, nosso Sindicato perdeu valerosos companheiros. Paulo Roberto M. Arantes, Luiz Bezerra Guedes e Elisabeth Tenório dos Santos nos deixaram. Paulo e Guedes, respectivamente dos campus de São José dos Campos e Rio Claro, faleceram recentemente, enquanto Beth, de Ilha Solteira, em julho de 2006. Os três atuaram ativamente como dirigentes do Sindicato. No início de janeiro de 2005, o Sintunesp já havia perdido outra combativa companheira: Sônia Maria B. de Souza Costa, da FO/ Araçatuba, então membro do Conselho Fiscal. Solidários e sempre presentes nas lutas da categoria, os companheiros nos deixam muitas saudades.

Caderno de Resoluções do V Encontro de Associações e Sintunesp

Em breve, será disponibilizado na Internet (www.sintunesp.org.br) o Caderno de Resoluções do V Encontro de Associações e Sintunesp, realizado de 9 a 12/11/2006, em Guaratinguetá. Além das deliberações, a publicação traz um apanhado dos debates e palestras que ocorreram, entre eles Reforma da Previdência e Plano Mais Unesp Saúde